



PORTARIA Nº 074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA TÉCNICA RESPONSÁVEL (RT) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DIANA DE JESUS SAMPAIO** portadora do CPF n.º **661.697.553-34** e do R.G. n.º **1.733.790** SSP-PI, da função comissionada de **Chefe de Setor de Controle de Atendimento de Urgência e Emergência** e função de **Enfermeira Técnica Responsável (RT)** da Unidade Básica de Saúde Joana Batista de Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de dezembro de 2022.

**FRANCISCO DE ASSIS
CARVALHO
CERQUEIRA**

-Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o, ou=PREFEITO MUNICIPAL, email=prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br, c=BR
Dados: 2022.12.30 12:53:35 -03'00'

ID: 4F4D3DA217654

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA TÉCNICA RESPONSÁVEL (RT) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DIANA DE JESUS SAMPAIO** portadora do CPF nº 661.697.553-34 e do R.G. nº 1.733.790 SSP-PI, da função comissionada de **Chefe de Setor de Controle de Atendimento de Urgência e Emergência** e função de **Enfermeira Técnica Responsável (RT)** da Unidade Básica de Saúde Joana Batista de Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
 CARVALHO
 CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=francisco.assis@saosjosedodivino-pi.gov.br, c=BR
 Dados: 2022.12.30 12:53:35 -03'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino-pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino-pi.gov.br

ID: 7C674DE666FD4

 PREFEITURA MUNICIPAL
 SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI
GABINETE DO
PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA DA FUNÇÃO COMISSIONADA DE CHEFE DE SETOR DE CONTROLE DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA E DA DESIGNAÇÃO DA FUNÇÃO DE ENFERMEIRA TÉCNICA RESPONSÁVEL (RT) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na legislação pertinente, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **DIANA DE JESUS SAMPAIO** portadora do CPF nº 661.697.553-34 e do R.G. nº 1.733.790 SSP-PI, da função **Responsável Técnica-RT** do **Setor de COVID** da Secretaria Municipal de Saúde, da Unidade Básica de Saúde Joana Batista de Cerqueira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 30 de dezembro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS
 CARVALHO
 CERQUEIRA
 -Prefeito Municipal de São José do Divino-PI-

Assinado de forma digital por FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
 DN: cn=FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA, o=PREFEITO MUNICIPAL, email=francisco.assis@saosjosedodivino-pi.gov.br, c=BR
 Dados: 2022.12.30 12:54:06 -03'00'

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 3346-1134/98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino-pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino-pi.gov.br

ID: 12A1C34F0F984

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 CHAMAMENTO PÚBLICO SRP Nº 016/2022
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7330/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os documentos apresentados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria GP nº 001/2022, de 05 de janeiro de 2022, tendo em vista do procedimento de CHAMADA PÚBLICA Nº 016/2022, após a análise da documentação habilitatória parte integrante do processo, pelo presente, recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe, em consequência **HOMOLOGO** a licitação, em favor dos credenciados conforme segue abaixo:

ENFERMEIRO PLANTONISTA - 24H

EMPRESA CREDENCIADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LUCAS RAFAEL DE SOUZA ANDRADE LTDA CNPJ: 48.495.870/0001-05	PLANTÃO	120	RS 400,00 (quatrocentos reais)	RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VENCEDOR: LUCAS RAFAEL DE SOUZA ANDRADE LTDA - CNPJ: 48.495.870/0001-05

ENFERMEIRO PLANTONISTA - 24H

EMPRESA CREDENCIADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
JANAINA IBIAPINA RODRIGUES LTDA CNPJ: 48.541.744/0001-40	PLANTÃO	120	RS 400,00 (quatrocentos reais)	RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VENCEDOR: JANAINA IBIAPINA RODRIGUES LTDA - CNPJ: 48.541.744/0001-40

ENFERMEIRO PLANTONISTA - 24H

EMPRESA CREDENCIADA	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
KARINE LUSTOSA ARAUJO CNPJ: 48.484.678/0001-13	PLANTÃO	120	RS 400,00 (quatrocentos reais)	RS 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

VENCEDOR: KARINE LUSTOSA ARAUJO - CNPJ: 48.484.678/0001-13

Tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei Federal 14.133/21, determinando as providências necessárias à celebração de contratos que será de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e não ultrapassando o quantitativo aqui previsto.

São José do Divino-PI, 30 de dezembro de 2022.

 MARIA DE SOUSA CARVALHO
 Secretária Municipal de Saúde

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino-pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino-pi.gov.br

ID: 06D33E4DFC514

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7037/2022
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LABORATÓRIO DIDÁTICO MÓVEL, DESTINADO A ATENDER OS ESTUDOS EXPERIMENTAIS DE CIÊNCIAS DA NATUREZA DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (6º AO 9º), NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO prevê a Inexigibilidade de Licitação em conformidade ao disposto no Art. 25, I da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para aquisição de laboratório didático de ciências. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

CONTRATADO: AUTOLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ Nº: 01.726.000/0001-36
ENDEREÇO: AV CAETANO SILVEIRA, Nº 651, BAIRRO BREJARU, PALHOÇA-SC
VALOR TOTAL: R\$ 80.995,34 (oitenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
FUNDAMENTO: ART. 25, I da Lei Nº 8.666/93.

Determino ainda que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Art.26 da Lei Federal 8.666/93, bem como sejam tomadas as devidas providências necessárias.

São José do Divino-PI, 14 de dezembro de 2022.

 MARIA DO AMPARO SAMPAIO AMORIM
 Secretária Municipal de Educação

PALÁCIO MUNICIPAL - PREFEITO ANTÔNIO FELÍCIA | Av. Manoel Divino, 55 - Centro, CEP: 64.245-000
 CNPJ: 41.522.111/0001-45 | Telefones: (86) 346-1134 | (86) 98194-2918
 E-mail: prefeitura@saosjosedodivino-pi.gov.br Site: www.saosjosedodivino-pi.gov.br